

Referido não podendo ter
mais de 1/15 de saliequin
para a casa de Fernando Thomaz,
pagando a taxa anual
8228, para o que deve
em brevedade termos. Porto
em Camara, 11-9-913.



274
MS
Registrado
sob o n.º 5018
12-9-913

J. Dias

M. L. L.

R

Câmara Municipal

Termo de 18 de Setembro de 1913
1.º p.º 14 de termos diversos fls 68

2.º of.º

Dizem Jorge & Senão, senhores da casa n.º 256 a 262,
rua Fernandes Thomaz, com frente para a Travessa
da Capella das Almas; pretende construir ali uma
dwanture de ferro e collocar uma marquize e fazer
uma entrada para o andar superior; conforme mostra
nos desenhos a carminho, que submetto a approvaçã
de V.ª E.ª para lhe ser concedida a licença necessa-
ria; e por isso

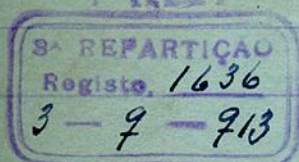
Para V.ª E.ª se dignar
deferir-lhe

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
R\$ 18, constante da informação sup.
p.º precedida a regra N.º 748, que nesta data
está em vigor na Repartição da Tesouraria.

Porto 3 de Setembro de 1913

Pelos requerentes

José Joaquim de Carvalho



Licença N.º 1056
de 29 de Setembro de 1913



275
M



Termo de responsabilidade

O abaixo assignado mestre de Obras morador
nas Escadarias do Barredo no 20 declara assu-
mir a responsabilidade nos termos do regula-
mento de 6 de junho de 1895 sobre a segurança
dos operarios na Construção de uma *divanture*
e marquize na rua Fernandes Thomaz e Tra-
vessa das Almas pertencente a Borges & Fimad

Porto 3 de Setembro de 1913

José Joaquim de Carvalho

supra

1 Setembro

Antônio L. L.





276
MS

APPROVADA PORTO EM CAMARA.

11 DE 9 DE 1913

O PRESIDENTE

Maurício

Memoria descriptiva

O projecto que submetto á apreciação de V. Ex.^a é para
collocação d'uma devanture de ferro na fachada do predio
pertencente aos Srs. Borges & Guimarães, sobre a Travessa
das Almas, e collocação d'uma marquise na devanture
já existente na fachada principal do mesmo predio, vol-
tado sobre a rua de Fernandes Thomaz.

As vigas que vamos adoptar serão $31 \frac{360 \times 148}{13}$ entre-
moldados com vigas de madeira, e este conjunto soli-
doamente ligado entre si com parafusos de ferro.
Sendo os vãos entre os apoios a pouco de 4,50 a sua
resistencia é mais que sufficiente para a carga
a supportar.

A Marquise envidraçada que se pretende collocar
na devanture já existente será igual á do predio
contiguo pertencente aos mesmos proprietarios.

Além d'esta obra pretende-se dar uma saída directa
do andar superior da casa para a rua Fernandes Thomaz
para o que teremos de fazer uma escada e um portão de ma-
deira como projecto anexo.

São apenas estas obras a realizar no predio e como consequen-
cia d'ellas, as reparações precisas nos estigmas tanto da loja
como da sala, na frente do predio.

Registo

N.º 1636 R.E. M

Data 3-9-913

Licença

N.º

Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: alteração de portaes e collocacão de marguise

Requerente: Borges & Izorrão

Morada:

Situação da obra: R.ª de F. Thomas e F.ª das Almas

Responsavel: J.º Joag.º Carvalho (mest. d'ob. dip.)

7,2 x 1,5 = 10,80

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Ao Chefe-fiscal para verificar qual é a largura d. freixo

4-IX-913

A.º S.º

O freixo em frente ao predio na face voltada para a Rua Ferrnandes Thomaz tem 1.16 m. e travessa da Capela das Almas 1.20 m.

6-9-913

A.º S.º

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: —

Deposito: 5000

Satisfaz com a condicão, porém, de que a saliência do alpendre projectado do lado da rua Fernanda Thomaz não tenha mais de 1,15 que é a largura do passeio. Além d'isso deve entrar previamente no cofre municipal com a quantia de 8\$28 correspondente à superfície de projecto do referido alpendre que é de $7,2 \times 1,15 = 8,28$ a que é applicavel a taxa annual de um escudo, sendo aquelle quantia de 8\$28 paga annualmente tambem.

6-IX-913

Agostinho Barboza

D. C. de Estetica

Ag. Barboza

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

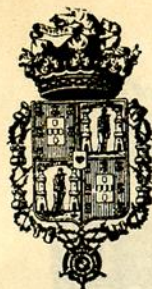
Sessão de 10 de Setembro de 1913

O 1.º Secretario

Agostinho Barboza

Deferido nos termos da informação
Agostinho Barboza

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



279
NA

ANNO CIVIL DE 1913

Guia de entrada de deposito Nº 448

Despacho de 11 de Junho de 1913

Dinheiro corrente.	5 \$ —
Papeis de credito	\$ —
Total Rs.	5 \$ —

Pela presente guia vai Borges & Irmão
entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de cinco mil e cento e cinquenta
reales

como deposito de garantia ás condições em que, by, foi emendada a li-
cença nº 1256. Nesta data passa-se, passando nos seus
autos nº 256 a 262 da m.ª Fernanda Thomaz com fins
para a Faveira da Capella das Almas; para levar
a effeito a obra approvada em 11 de maio

; quantia de que o respectivo thesourheiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 29 de Setembro de 1913

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recibi a quantia de cinco mil e cento e cinquenta

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 29 de Setembro de 1913

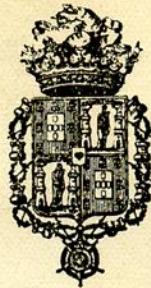
Registada

O Thesoureiro,

Em 29 de Setembro de 1913

[Signature]

[Signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Reyes & Irmão

para que possa *m* na sua casa n.º 266 a 262 da rua Fer-
namendes Thomaz, com frente para a Travessa da Capela
das Almas, efectuar as obras conforme está indicado o
 caminho no desenho aprovado em M do corrente, com a con-
 dição, porém, de que a habitação do alfundu projectado na la-
m
 de da rua Fernandez Thomaz não tenha mais de 4,15 m de
 harmonia com o termo de 18 de Setembro de 1913 registado
 na 1.ª Repartição.

 Porto e Paços do Concelho, 29 de *Setembro* de 1913

A. Cavimiro Barbosa
1.º Oficial Engenheiro

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O PRESIDENTE,

91 Maria Tereza

D'esta emolumentos para a Camara

Em anexo
Alm

Registada.

Estadado

 Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *cinco mil*
 dos *conforme a guia n.º 748*